



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 144, DE 3 DE ABRIL DE 2019**

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2019, em razão da alteração da data de comemoração do feriado de 28 de outubro de 2019 (Dia do Servidor Público) para o dia 31 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2019, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 182, de 22 de novembro de 2018](#);

CONSIDERANDO a mudança do feriado de 28/10/2019 para 31/10/2019, conforme [Resolução Administrativa n. 43, de 14 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão dos Desembargadores para ano de 2019, de modo a adequá-la à mudança do feriado de 28/10/2019 (Dia do Servidor Público) para 31/10/2019, conforme [Resolução Administrativa n. 43/2019](#).

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 144, de 3 de abril de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2697, 4 abr. 2019. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial